



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 680/2025.

DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR NA
COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO
DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES – Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JENNIFER TOASSI**, Médica Veterinária, 40 (quarenta horas semanais), matrícula nº 3502/1, para exercer as funções de **coordenação, fiscalização e inspeção** do **Serviço de Inspeção Municipal (SIM)** no âmbito do Município de Arroio do Tigre/RS.

Art. 2º A servidora deverá observar as disposições legais e regulamentares pertinentes às atividades do Serviço de Inspeção Municipal, bem como atuar em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23.09.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

28L**J14****G80****7JR**